

### EDITAL Nº 070/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A MICRO ÁREA UM

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 064/2019, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório com o nome de todos os candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das Inscrições não homologadas, conforme determina o item 5.1 do Edital nº 064/2019, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, no site http://www.imigrante-rs.com.br, menu Concursos (ano 2019).
- 2. PRAZO PARA RECURSO: os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições não homologadas, em conformidade com o ítem 5.2 do Edital nº 064/2019, poderão fazê-lo até às 16h30min do dia 09/09/2019; os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal.

### 3. PRÓXIMAS ETAPAS:

- a) o resultado do recurso e as notas serão divulgadas até às 11h (onze horas) do dia 10/09/2019:
- b) até às 16h30min do dia 12/09/2019 haverá o prazo para protocolar os recursos por escrito relativos as notas apuradas pela Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado;
- c) as notas definitivas e a classificação final será divulgada até às 11h (onze horas) do dia 13/09/2019, e, será publicado o Edital de convocação do candidato classificado em primeiro lugar para apresentar, até às 16h30min do dia 16/09/2019, a documentação solicitada no item 8.2 do Edital nº 064/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 04 de setembro de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



## **EDITAL Nº 070/2019**

### ANEXO I

# RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA) DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A MICRO ÁREA UM

NOME	N° INSCRIÇÃO
LARISSA ARLETE RABAIOLI	0 1
MICHELE KAPLAN POTT	0 2
MARTHA RITTER PORSCHE	0 3



## EDITAL Nº 070/2019

### ANEXO II

# RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA) DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A MICRO ÁREA UM

Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
0 4	Alínea "d" do item 2.4 do Edital nº 064/2019:  "2.4 – São requisitos para a inscrição: ()
	d) ser brasileiro nato, ou naturalizado, e residir na Micro área 1 (um) do Município;" (Grifo nosso)